

Mãe D'Água-PB, 29 de janeiro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Analisados a documentação de habilitação da licitante, à luz das exigências editalícias, a CPL do município torna público a seguinte decisão: **HABILITAR:** EMPRESA 01 – B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob nº: 27.944.573/0001-20, atendeu todos os itens do edital, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, começa a correr o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta de preços da empresa **HABILITADA, no dia 10 de fevereiro de 2020 às 9:00 horas**, Na sala da CPL, Na sala da CPL, localizada a Rua: Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – centro, Mãe D'água-PB.

Mãe D'Água-PB, 29 de Janeiro de 2020.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **HABILITADAS:** 1 – B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob nº: 27.944.573/0001-20; 2-CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, CNPJ sob nº: 20.227.311/0001-03; 3 – COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº: 11.170.603/0001-58; 4-NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº: 22.576.181/0001-31; 5- META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ sob nº: 07.471.421/0001-40; 6- DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 23.916.946/0001-06; por atender aos itens do edital; **INABILITADAS:** 1-F.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº: 20.284.072/0001-15; 5.1.3.4. Não atende, apresentou declaração referente a outro processo licitatório; 5.1.3.4.1. Não atende, apresentou declaração referente a outro processo licitatório; 5.1.3.5. Não atende, apresentou declaração referente a outro processo licitatório; 5.1.3.6. Não atende, apresentou declaração referente a outro processo licitatório; 5.1.5. letra “a, b,c,e,f, g e h” não atende, apresentou declaração referente a outro processo licitatório; 2 - SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº:

24.064.804/0001-12;- não atendeu ao itens do edital: 5.1.3.3. não apresentou vínculo dos responsáveis técnicos; 5.1.4.2. não atende, o contador Adriano assinou índices, não atendeu ao item 5.1.10.- declarações assinaturas sem comprovações. 3 - ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº: 05.446.272/0001-33: não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.1. não atende, apresentou balanço e demonstração com prejuízos, sem capacidade financeira; 5.1.10.- declarações assinaturas sem comprovações. 4-COFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ sob nº: 17.440.286/0001-29: não atendeu aos itens: 5.1.10.- declarações assinaturas sem comprovações- Documentos assinados por nas pag. 74 e 75 não confere com documentos de indent. CREA nem com contrato pag. 36 de sua documentação; 5- CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56; descumpriu os seguintes itens do edital: 5.1.2.1. Apresentou certidão federal sem confirmação de autenticidade no site <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/certaut/CndConjunta/ConfirmaAutenticCndSolicitacao.asp?ORIGEM=PJ>; 5.1.4.3. Não apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; 5.1.4.4. Não atende, apresentou Garantia (caução) com prazo inferior ao solicitado no edital; Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, os autos contendo a decisão está com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação e não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da proposta de preços das empresas **HABILITADAS, no dia 07 de fevereiro de 2020 às 9:00 horas**, na sala da licitação.

Mae D'água-PB, 27 de janeiro de 2020
SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**